



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 076/2021

OBJETO: *A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.*

1ª via

Lançamento: 01/07/2021

Abertura: 01/07/2021 – 10:40 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços se faz necessária para a reforma e revitalização do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, área total a reformar de 380,00m², para melhoria das estruturas que irão receber os professores e alunos para o ano letivo de 2021, conforme planilhas, memoriais e projetos do Departamento de Engenharia.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99941-5259

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que somente um item será avaliado no julgamento.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Carteira profissional do responsável técnico.

- Comprovação de vínculo empregatício entre a empresa e o responsável técnico.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, de forma **TOTAL**, onde será acompanhada a execução da reforma até sua conclusão.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **60 (sessenta) dias**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com os memoriais, planilhas e projeto, na sede do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, no endereço Rua Princesa Isabel s/nº, Bairro Princesa Isabel, neste município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: FELIPE ANDRADE BLICK

CPF: 048.332.779-48

E-mail: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: FELIPE ANDRADE BLICK

E-mail: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8000

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de **R\$ 29.450,02 (Vinte nove mil quatrocentos cinquenta reais e dois centavos)**.

Os valores supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e execução dos serviços.

O valor da contratação fora apurado de acordo com o **MENOR VALOR** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18253	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU Demolições, alvenaria, revestimento, piso, pintura, serviços diversos e limpeza geral da obra.	1	SERV	R\$ 29.450,02	R\$ 29.450,02	
TOTAL						R\$ 29.450,02	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa.
- Planilhas, memoriais, projetos e ART do Departamento de Engenharia.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

FELIPE ANDRADE BLICK
CPF 048.332.779-48

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 01/07/2021.

JOSEANE MARIA DE SÁ SGUAREZZI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA
Responsável pelo Termo de Referência

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente.: *CRECHE SONHO MEU*

Proprietário: *MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR*

Endereço da obra: *RUA PRINCESA ISABEL, BAIRRO PRINCESA ISABEL*

Área Total da Edificação: *380,00 m².*

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados na reforma da CRECHE SONHO MEU, área total a reformar de 380,00 m², localizada na Rua PRINCESA ISABEL, s/nº, no Bairro Princesa Isabel, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):

As fundações são existentes e não precisarão de reformas .

03.0 PISOS:

No Piso de entrada da Creche deverá ser quebrado e refeito com caimento para a rua, o entulho será retirado e levado até um bota fora, após será executado lastro de brita apiloada, e em seguida lastro de concreto magro e capeamento em argamassa de cimento e areia traço (1:4), espessura média de 5,0 cm, e posteriormente executado contra-piso. As cerâmicas quebradas/danificadas, deverão ser substituídas e assentamento de piso cerâmico PEI 04, aprovados/certificados pelos órgãos responsáveis. As soleiras das portas devem ser executadas com cerâmica de alto tráfico, PEI 4 e argamassa de assentamento ACIII.

04.0 SUPER - ESTRUTURA:

As vigas e pilares não serão modificadas, permanecerão como estão, com exceção da super estrutura para fechamento da nova lavanderia. Deverá ser feito de alvenaria, concreto estrutural, ferragens de 8mm no mínimo, levantado alvenaria, chapiscado e rebocado.

05.0 ALVENARIA E DIVISÓRIAS LEVES:

A alvenaria de vedação serão utilizados tijolos cerâmicos (6 furos), de 1º qualidade, bem cozidos e de boa resistência, assentados sobre viga a ½ vez com argamassa de cimento e areia traço (1.4+130 Kg de cimento/m³), sendo devidamente aprumados e nivelados. Deverá ser aberto portas, o vão deve ser requadrado, calfinado e pintado com tinta de boa qualidade.

06.0 REVESTIMENTO DE PAREDES / FORRO / PISO CERÂMICO:

As paredes serão revestidas internamente e externamente, com chapisco traço (1:4) com espessura 5 mm, emboço com argamassa de cimento cal e areia traço (1:4 + 50 Kg cim./m³) espessura de 20 mm e rebocadas com argamassa de cal hidratado pré-fabricado com espessura de 5 mm.

Para o assentamento no piso será utilizado revestimento cerâmico PEI 04 ou superior aprovados/certificados pelos órgãos responsáveis.

07.0 COBERTURA:

A cobertura é de fibrocimento, esp. 5mm, existente, deverá ser feita uma revisão em toda a estrutura da escola;

08.0 ABERTURAS:

Esquadrias Internas: serão de chapa lisa de madeira, e serão colocadas depois dos vãos devidamente requadrados, e os caixilhos fixados nas alvenarias com espuma expansora de polipropileno, e as portas externas, não serão modificadas, são de ferro.

09.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

A água será distribuída através de tubulações de PVC soldável até os pontos de uso, diretamente da rede da Sanepar.

Esgoto: as águas servidas serão recolhidas através de tubulação de PVC até uma caixa de inspeção/distribuição em alvenaria que será ligada a um sumidouro, ou quando houver, a Rede de Esgoto Pública. Os aparelhos sanitários serão em louça, fixados no piso por parafusos, os acessórios fixados na parede serão em metal.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA:

Entrada de energia existente, não será modificada.

11.0 PINTURA:

As esquadrias internas de madeira serão pintadas com tinta esmalte sintético 02 demãos. As paredes de alvenaria serão preparadas com lixamento, tirando-se os excessos de cal fino e poeira, para um perfeito nivelamento da superfície. E após limpas, serão pintadas com 2 demãos de tinta látex acrílica, tipo Premium/superior.

12.0 ETAPA FINAL:

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Junho de 2021.

CESAR AUGUSTO ORTEGA
Tegº Civil Responsável
Crea Pr: 27.448/D
Matricula Municipal nº 604

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES					PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA		PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA ART Nº: REG. CREA: 27.448/d			ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel - Bairro Princesa Isabel MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cesar Augusto Ortega	
Reforma da Creche Sonho Meu TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0 09 de Junho de 2021													
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL		
1		DEMOLIÇÕES						R\$ -	R\$ 479,83		R\$ 479,83		
2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	40,00		11,46	11,46	0,00	458,40	458,40			
2.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,67		1,94	1,94	0,00	9,06	9,06			
2.3	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM	M3	2,10		5,89	5,89	0,00	12,37	12,37			
2		ALVENARIA E REVESTIMENTO						R\$ -	R\$ 6.004,40		R\$ 6.004,40		
3.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM	M2	60,00		39,00	39,00	0,00	2.340,00	2.340,00			
3.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M2	60,00		1,74	1,74	0,00	104,40	104,40			
3.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO	M2	60,00		15,00	15,00	0,00	900,00	900,00			
	95953	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA	M3	3,50		760,00	760,00	0,00	2.660,00	2.660,00			
3		PISO						R\$ -	R\$ 5.126,34		R\$ 5.126,34		
4.1	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA,	M3	16,50		72,99	72,99	0,00	1.204,34	1.204,34			
4.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E	M2	95,00		14,00	14,00	0,00	1.330,00	1.330,00			
4.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	95,00		18,00	18,00	0,00	1.710,00	1.710,00			
4.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20	M2	49,00		18,00	18,00	0,00	882,00	882,00			
4		PINTURA						R\$ -	R\$ 13.316,71		R\$ 13.316,71		
5.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	158,00		9,00	9,00	0,00	1.422,00	1.422,00			
5.2	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	41,69		13,87	13,87	0,00	578,24	578,24			
5.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	950,00		8,56	8,56	0,00	8.132,00	8.132,00			
5.4	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	369,00		8,63	8,63	0,00	3.184,47	3.184,47			
5		SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ -	R\$ 1.310,52		R\$ 1.310,52		
6.1	73933/1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	18,37		71,34	71,34	0,00	1.310,52	1.310,52			
6		LIMPEZA GERAL DA OBRA						R\$ -	R\$ 3.212,22		R\$ 3.212,22		
7.1	73948/11	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	348,78		9,21	9,21	0,00	3.212,22	3.212,22			

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES				PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA				PROTOCOLO Nº:	
		Reforma da Creche Sonho Meu TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0 09 de Junho de 2021				ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel - Bairro Princesa Isabel MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cesar Augusto Ortega				ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA ART Nº: REG. CREA: 27.448/d	
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL



Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

600000

JINTES SERVIÇOS :

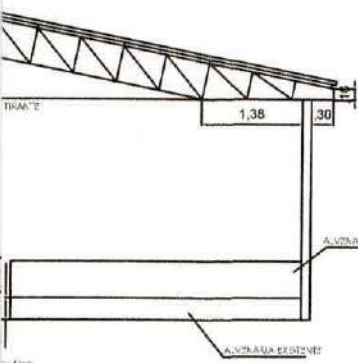
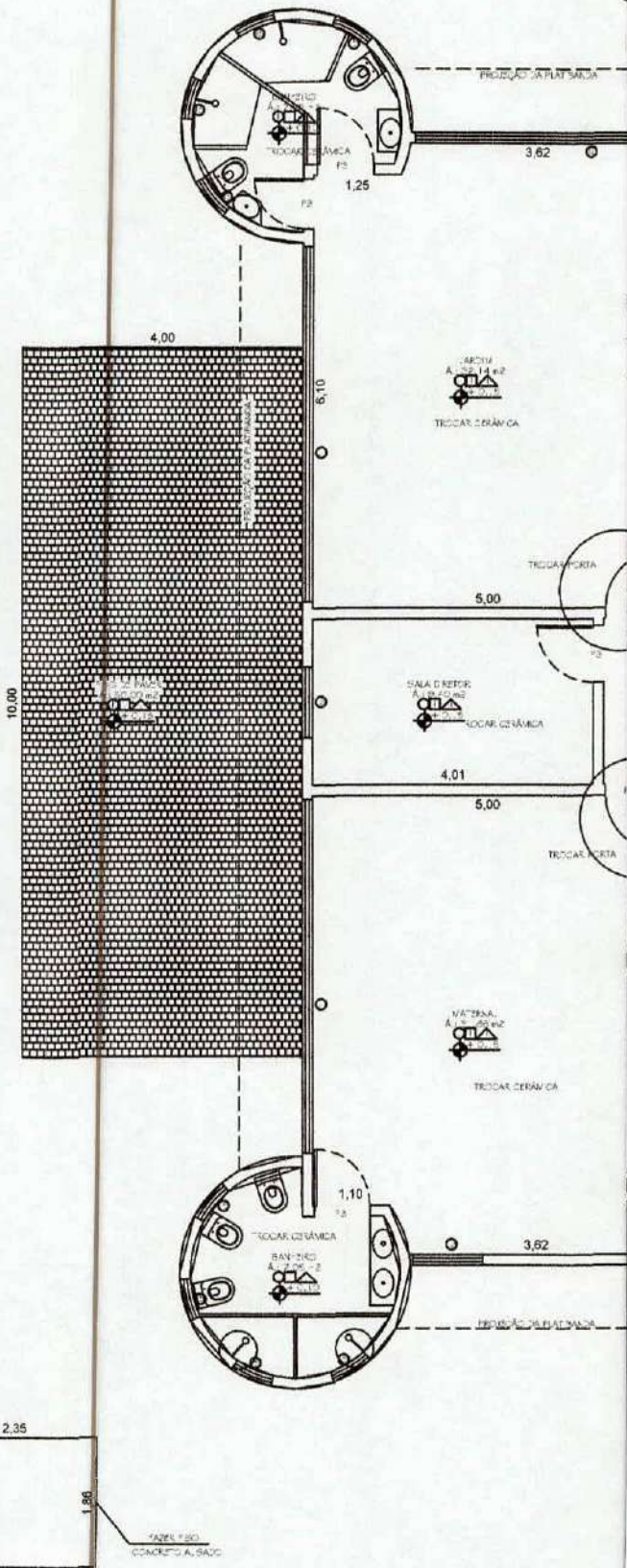
m²

TERNAS

SAGENS DE ESGOTO 80X80

ENTE DA CRECHE

4m²



CARIMBO DE APROVAÇÃO DA PREFEITURA:	CARIMBO DE APROVAÇÃO DA SAÚDE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR.**

ARQUITETÔNICO	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: JUNHO 2021
	Obra: CRECHE SONHO MEU - PADRÃO REFORMA, PISOS PORTAS E REPAROS EM GERAL	Escala: INDICADA
	Endereço: PRINCESA ISABEL RUA PRINCESA ISABEL	Área: 380,00M²
	Especificação: PLANTA BAIXA - DETALHES CORTE E ELEVAÇÃO	Desenho: VALDECIR
	Responsável técnico:	Prancha: 1/1

Identificação da Obra:

Objeto **Reforma da Creche Sonho Meu** Órgão **PMSAS**
Endereço **Rua Princesa Isabel - Bairro Princesa Isabel**
Município **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE** Preço Máximo **R\$ 29.450,02**
Área Construída **380,00 m²** R\$ / m² **77,50 R\$/m²**
Data **09 de Junho de 2021**

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo **Cesar Augusto Ortega**
Profissão **Teg.º Civil**
CREA / CAU N° **27.448/d**
ART / RRT N°
Empresa **Município de Santo Antonio do Sudoeste**
Telefone **46 - 3563 - 8000**
E-mail

Check-list da Documentação

Documento	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Folha Resumo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Planilha Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cronograma Físico Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Composições Complementares (Analítica)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Curva ABC de Serviços	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Composição do BDI	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
ART ou RRT Quitada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Memória de Cálculo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório Fotográfico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projetos / Croquis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Declaração de Liberação do Direito Autoral:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Cesar Augusto Ortega
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA: 09 de Junho de

PRÓPRIO: **Reforma da Creche Sonho Meu** TIPO DE OBRA/SERVIÇO: **REFORMA**
ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel - Bairro Princesa Isabel MUNICÍPIO: **SANTO ANTÔNIO DO SUDO**
ORGÃO: PMSAS PROTOCOLO:

Nº LEVANTº: ORGANIZADO POR:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Cesar Augusto Ortega** CREA / CAU: **27.448/d**
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ART / RRT Nº:

OBSERVAÇÃO: **REFORMA E MELHORIAS NA CRECHE PADRÃO 90, SONHO MEU, RUA PRINCESA ISABEL
BAIRRO PRINCESA ISABEL**

Custo total da obra: R\$ 29.450,02

BDI (%)= **0,00%** R\$ 0,00

Valor total da obra com BDI : R\$ **29.450,02**

Prazo de execução : **60** DIAS CORRIDOS

Relatório MAT+MO : MATERIAL = **0,00%**

MÃO-DE-OBRA =

Referencial utilizado: SINAPI MARÇO DE 2019 COM DESONERAÇÃO

Data-base: **Vigência: SEIL/PRED - MAIO DE 2019**

Resolução Conjunta SEIL/PRED N° 003/2019

Cesar Augusto Ortega
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Resp. Aprovação
Carimbo e Assinatura

Gerente
Carimbo e Assinatura

DICO CONSTRUÇÕES_ME**CNPJ 22.212.144/0001-44****RUA AFONSO ARACHEA N°44****REFORMA DA CRECHE SONHO MEU VALOR DA
REFORMA 29.450,00**

SÓCIO ADMINISTRADOR

NOME DA EMPRESA: BUJA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 40.238.219/0001-48

ENDEREÇO:

TELEFONE: (46) 991233889

E-MAIL:

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Reforma CRECHE SONHO MEU	1	UNI	30.250,00	30.250,00
TOTAL						

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de junho de 2021.


Responsável Legal/Sócio Administrador

NOME DA EMPRESA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALCA BRIDA

CNPJ: 28.298.747/0001-97

ENDEREÇO: Rua Tiradentes casa N° 1012


TELEFONE: (46) 999-09-61-91

E-MAIL: Jeff717373@hotmail.com

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Reforma CRECHE SONHO MEU	1	UNI	32.000,00	32.000,00
TOTAL						

Santo Antônio do Sudoeste, 19 de junho de 2021.


Responsável Legal/Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.298.747/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2017
NOME EMPRESARIAL JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA 13370517990		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALLABRIDA CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 283	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PRINCESA ISABEL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-3741	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **11:52:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.212.144/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2015
NOME EMPRESARIAL DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICO CONSTRUCOES CIVIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO ARACHEA	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESA559@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9112-1127		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **08:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015

VALDIR ANTONIO CARVALHO, brasileiro, natural de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, divorciado, nascido em 24 de março de 1970, empresário, portador do CPF nº 538.829.030-15 e da Cédula de Identidade Civil nº 4.905.942-6, expedido em 07/05/2013, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, 158, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

GILSON CARVALHO, brasileiro, natural de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 28 de maio de 1975, empresário, portador do CPF nº 052.111.729-14 e da Cédula de Identidade Civil nº 9.746.900-8, expedido em 27/12/2002, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marfin, centro, 164, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, com sede na Rua Afonso Arrechea, 36, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208054433, em 08 de abril de 2015, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 22.212.144/0001-44, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª O endereço da sociedade que é na Rua Afonso Arrechea, 36, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, passará a ser na Rua Afonso Arachea, 44, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

2ª O objeto social da sociedade que é construção de edifícios (CNAE 4120400), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311802), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), serviços de pintura de edifícios

Gilson Carvalho



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:09 SOB N° 20177329432.
 PROTOCOLO: 177329432 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704185161. NIRE: 41208054433.
 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015

em geral (CNAE 4330404) e outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), passará a ser: outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330404), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301).

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

4ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n° 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 22.212.144/0001-44 - NIRE 41208054433 DE 08/04/2015

VALDIR ANTONIO CARVALHO, brasileiro, natural de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, divorciado, nascido em 24 de março de 1970, empresário, portador do CPF nº 538.829.030-15 e da Cédula de Identidade Civil nº 4.905.942-6, expedido em 07/05/2013, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua General Osório, 158, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

GILSON CARVALHO, brasileiro, natural de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 28 de maio de 1975, empresário, portador do CPF nº 052.111.729-14 e da Cédula de Identidade Civil nº 9.746.900-8, expedido em

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:09 SOB N° 20177329432.
 PROTOCOLO: 177329432 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704185161. NIRE: 41208054433.
 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Gilson Carvalho

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015

27/12/2002, pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marfin, centro, 164, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, com sede na Rua Afonso Arrechea, 36, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208054433, em 08 de abril de 2015, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 22.212.144/0001-44.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME.

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Afonso Arachea, 44, Vila Nova, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

VALDIR ANTONIO CARVALHO	49.500 QUOTAS	R\$ 49.500,00	99,00%
GILSON CARVALHO	500 QUOTAS	R\$ 500,00	01,00%
TOTAL	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00	100,00%

4ª O objeto social da sociedade é outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330499), instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321500), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330404), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330402), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322301).

Descrição do objeto: outras obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios em geral, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:09 SOB Nº 20177329432.
 PROTOCOLO: 177329432 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704185161. NIRE: 41208054433.
 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

* Gilson Carvalho

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 13 de abril de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a VALDIR ANTONIO CARVALHO, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

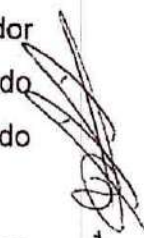
§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticadas.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Valdir Carvalho




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:09 SOB Nº 20177329432.
 PROTOCOLO: 177329432 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704185161. NIRE: 41208054433.
 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 22.212.144/0001-44 – NIRE 41208054433 DE 08/04/2015

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 18 de outubro de 2017.


 VALDIR ANTONIO CARVALHO


 GILSON CARVALHO

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:09 SOB Nº 20177329432.
 PROTOCOLO: 177329432 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704185161. NIRE: 41208054433.
 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Dienece Tavares
Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:09 SOB N° 20177329432.
PROTOCOLO: 177329432 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704185161. NIRE: 41208054433.
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.212.144/0001-44

Razão Social: DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA ME

Endereço: RUA AFONSO ARRECHEA 136 / VILA NOVA / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202110212239116

Informação obtida em 01/07/2021 08:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.212.144/0001-44
Certidão nº: 20390297/2021
Expedição: 01/07/2021, às 10:15:13
Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.212.144/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DICO CONSTRUCOES CIVIL LTDA
CNPJ: 22.212.144/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:57 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **F516.F552.A817.5214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024452260-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.212.144/0001-44**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa
Nº 4728 / 2021**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Julho de 2021

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMZT4XH5BE2**

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: DICO CONTRUÇÕES CIVIL LTDA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

27633

22.212.144/0001-44

ISENTO

27593

ENDEREÇO

RUA AFONSO ARRACHEA, 44 - *** - VILA NOVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Responsável

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 474/2021

000029

Equipfano Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
474	Contratação de Serviço	01/07/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS	666/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	60 Dias	
Entrega			
Local			
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU		

Descrição:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Justificativa:

A contratação dos serviços se faz necessária para a reforma e revitalização do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, área total a reformar de 380,00m², para melhoria das estruturas que irão receber os professores e alunos para o ano letivo de 2021, conforme planilhas, memoriais e projetos do Departamento de Engenharia.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018253	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, Demolições, alvenaria, revestimento, piso, pintura, serviços diversos e limpeza geral da obra.	SERV	1,00	29.450,02	29.450,02
				TOTAL	29.450,02
				TOTAL GERAL	29.450,02



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000030

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., ao custo máximo de **R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2020	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/07/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **22.212.144/0001-44** para **A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.**, ao custo máximo de **R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a **EMPRESA DICO CONSTRUÇÕES ME** cotou o valor de **R\$ 29.450,00**, a **EMPRESA BUJA CONSTRUÇÕES** cotou o valor de **R\$ 30.250,00** e a **EMPRESA JEFERSON V. DOS SANTOS DALLABRIDA** cotou o valor de **R\$ 32.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.**, ao custo máximo de **R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/07/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000033

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/07/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000034

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2021
PROCESSO Nº 667/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DICO CONTRUÇÕES CIVIL LTDA	22.212.144/0001-44	VALDIR ANTONIO CARVALHO	PROPRIETARIO	538.829.030-15	30	60 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa
A contratação dos serviços se faz necessária para a reforma e revitalização do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, área total a reformar de 380,00m², para melhoria das estruturas que irão receber os professores e alunos para o ano letivo de 2021, conforme planilhas, memoriais e projetos do Departamento de Engenharia.

Recursos próprios do município, previsto na conta:


Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2020	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 22.212.144/0001-44, estabelecida na RUA AFONSO ARRACHEA , 44 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/07/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 76/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADO:

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, Demolições, alvenaria, revestimento, piso, pintura, serviços diversos e limpeza geral da obra.			SERV	1,00	29.450,02	29.450,02
TOTAL								29.450,02

VALOR TOTAL R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)

DATA: 01/07/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000036

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

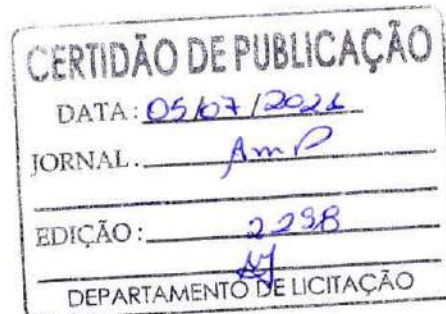
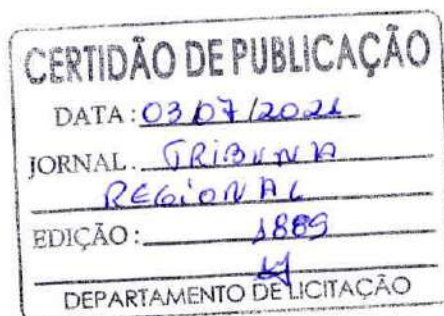
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, Demolições, alvenaria, revestimento, piso, pintura, serviços diversos e limpeza geral da obra.			SERV	1,00	29.450,02	29.450,02
TOTAL								29.450,02

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço global:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA FORMAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, (Demolições, abanico, ressecimento, piso, pintura, serviços diversos e limpeza geral de obra.			SERV	1,00	29.450,02	29.450,02
TOTAL								29.450,02

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SEGUNDO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas e pedido de distato por parte da contratada vencedora: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 300/2021

Objeto: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrini e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de reforma predial na Escola Dorival Magrini, no bairro Vila Catarina, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 174.584,59 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
2	Execução de reforma predial na Escola Jacinta Rodrigues dos Santos, no bairro Primavera Isabel, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 21.665,05 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 02 de julho de 2021.

MARCON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Membro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA

CNPJ Nº 81.230.476/0001-10

Representante: ARY VILLALBA

CPF nº 368.693.769-72

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 342.073,80 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO ALVAREZ

CNPJ Nº 42.385.317/0001-33

Representante: JOAO ALVAREZ

CPF nº 931.272.949-72

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 141.129,40 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO KAKTIN ME

CNPJ Nº 23.817.142/0001-41

Representante: PAULO KAKTIN

CPF nº 368.683.709-97

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

VALOR TOTAL: R\$ 302.663,10 (Trezentos e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - Processo nº 300/2021

OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrini e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de reforma predial na Escola Dorival Magrini, no bairro Vila Catarina, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 174.584,59 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
2	Execução de reforma predial na Escola Jacinta Rodrigues dos Santos, no bairro Primavera Isabel, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	R\$ 21.665,05 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos para o Lote 01 e de 60 (sessenta) dias corridos para o Lote 02.

Revogo a Homologação anterior, e Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2021
Processo inexigibilidade nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA

CPF-649.743.670-72

Representante: VILSON DE OLIVEIRA

CPF nº 649.743.670-72

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.980,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0248/2021
Processo inexigibilidade nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KLEBERSON LUIZ TONINI

CPF: 008.670.769-84

Representante: KLEBERSON LUIZ TONINI

CPF nº 008.670.769-84

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 17.142,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2021
Processo dispensa nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2021
Processo inexigibilidade nº 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUCIANA FALCADE FIORESE

CPF nº 038.549.039-95

Representante: LUCIANA FALCADE FIORESE

CPF nº 038.549.039-95

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 17.142,00 (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



fique em casa

NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Annual Subscription, Architecture Engineering & Construction IC New Sim			LICENÇA	1,00	10.893,00	10.893,00
1	2	AutoCAD LT 2022 New Single-user ELD			LICENÇA	2,00	1.553,50	3.107,00
1	3	Treinamento de Autodesk Navisworks Manage			SERVIÇO	3,00	1.200,00	3.600,00
TOTAL								17.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2B6F4AE8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, Demolições, alvenaria, revestimento, piso, pintura, serviços diversos e limpeza geral da obra.			SERV	1,00	29.450,02	29.450,02
TOTAL								29.450,02

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6D1C0494

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 006/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE 1	1	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		2.500,00	2,89
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE 1	2	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		1.000,00	4,60
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE 1	3	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		1.000,00	2,88
COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA	DE 1	4	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		200,00	10,20
COOPERATIVA AGRICULTURA	DE 1	5	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e		3.000,00	5,86



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 242/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.212.144/0001-44, estabelecida na RUA AFONSO ARACHEA, 44 - CEP: 85710000 - BAIRRO: Vila Nova, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 076/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001		18253	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, Demolições, alvenaria , revestimento, piso, pintura, serviços diversos e limpeza geral da obra.		SERV	1,00	29.450,02	29.450,02
TOTAL								29.450,02

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 076/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 29.450,02(Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 076/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	06.007.12.361.1201.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 60 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 076/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55


E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de julho de 2021




RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal




DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº: 22.212.144/0001-44
VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF Nº: 538.829.030-15

Testemunhas:



ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21



VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000043

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2021

Processo dispensa nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/07/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1889</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/07/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2238</u>
<u>AM</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:06233EAF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2021
Processo dispensa nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 29.450,02 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:612B3DE9

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.230.476/0001-10
Representante: ARY VILLALBA
CPF nº 368.693.759-72
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 342.073,80 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E31DC138

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOAO ALVAREZ
CNPJ Nº 42.385.317/0001-33
Representante: JOAO ALVAREZ
CPF nº 931.272.949-72
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e

máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 141.129,40 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:31DEE4FB

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO KAKTIN ME
CNPJ Nº 23.817.142/0001-41
Representante: PAULO KAKTIN
CPF nº 368.683.709-97
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 302.663,10 (Trezentos e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4CF4DD50

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: VALMIR DOMINGOS DUARTE
CNPJ sob nº 31.748.535/0001-79
VALMIR DOMINGOS DUARTE
CPF Nº 968.661.449-49
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município, Pregão nº 30/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

